



# O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor  
José Francisco da Silva  
Director e Administrador  
Arthur de Palva Fartado

## ASSIGNATURAS

|              |      |
|--------------|------|
| Um anno      | 1220 |
| Sem mezes    | 260  |
| Brazil, anno | 2400 |
| África, anno | 1223 |
| Númeroavulso | 500  |

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços *convenientes*

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originacs sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços *convenientes*

## JUSTA REPARAÇÃO

O digno Governador Civil d'este districto e nosso prezadissimo amigo, sr. dr. Rosa Falcão, acaba de reparar por seus alvarás de 27 de fevereiro proximo findo um dos mais graves attentados democraticos que ainda subsistiam no nosso meio, dissolvendo as mezas administrativas da Irmandade do S. S. e Misericordia d'esta villa, compostas de verdadeiros intrusos, e restituindo ás suas ligitimas gerencias a administração d'essas corporações.

Historiemos os factos:

Quando foi da implantação da Republica não havia em Figueiró republicanos confessos degladiando-se politicamente os regeneradores affectos a Teixeira de Sousa com os chamados bloquistas, compostos de progressistas e franquistas.

Como aquelles, á queda do regimen, se encontrassem no poder deu-se este caso curioso dos que mais afastados se encontravam da Republica—os bloquistas—se suporem vencedores da situação apossando-se da Camara, Administração do concelho e respectivas corporações administrativas, no que foram decisivamente apoiados e patrocinados pelo sr. Silva Barreto então governador civil substituto do nosso districto e que d'esta região, onde tinha estado como professor primario e que dizia conhecer perfeitamente, dispunha a seu bello prazer.

Silva Barreto, que aqui sofrera uma syndicancia aos seus actos officiaes, nunca poudo perdoar aos regeneradores que a promoveram, e esse facto e não menos a dependencia em que se dizia estar de Antonio Lopes de Paiva de quem, mais se afirmava, recebera subsidios pecuniarios para a publicação do seu celebre livro «Os nossos inimigos» em que fez a sua confissão politica de progressista, e ainda as suas afinidades com os que em Figueiró continuaram seguindo a politica d'este antigo partido monarchico, levou-o a patrocinar escandalosamente todas as violencias, perseguições e attentados aqui praticados contra os antigos regeneradores de que esse verdadeiro assalto ás irmandades e confrarias locais não é dos menos revoltantes.

Vejam por exemplo o nossos

presados leitores o que se fez-na Misericordia:

Dissolvida a sua meza administrativa poucos dias depois de implantada a Republica e entregue a sua administração aos taes bloquistas o seu dirigente e celeberrimo Miguel Correia cuidou immediatamente d'organisar uns novos estatutos em que consignou no seu artigo segundo, se bem nos recorda, a illegalissima disposição de que o numero dos seus associados não podia ir além de cem, tendo porém o cuidado de o **elevant a uns cento e setenta**, antes de approvados aquelles estatutos.

Obtida a sua approvação districtal(1) e a pretexto de dar cumprimento áquella curiosa disposição reuniu com **os seus amigos** n'uma chamada assembleia geral e eliminou da irmandade, não os setenta irmãos ultimamente por elles admittidos, já depois da sua investidura na gerencia da Misericordia, mas sim todos os antigos irmãos que não pertenciam á sua grei politica e que eram afinal os legitimos representantes d'essa Santa Casa, aquelles que n'um trabalho perseverante e desinteressado de annos e annos tinham conseguido eleva-la a essa grau de riqueza e prosperidade que causava a admiração das suas congeneres.

Com a irmandade do S. S. a que tambem alludimos deu-se precisamente a mesma comédia com a differença apenas que ahi não estiveram com a massada de elaborar novos estatutos para espulsar os legitimos irmãos, optando antes pelo expediente d'admittir, sem o concurso dos que legitimamente representavam a irmandade, quantos irmãos se tornaram necessarios para suplantar aquelles com cujo concurso não podiam contar!

Foi evidentemente, para reparar attentados tão graves, e que tanto depunham contra o regimen que os consentia, desgostando profundamente todos aquelles que ainda se interessam pelos destinos d'esta querida Patria, que o actual governo publicou a sua portaria de 8 de fevereiro ultimo, de cujas disposições o illustre Governador Civil d'este districto acaba de fazer salutar

uso, acabando com uma situação tão revoltante como a que aqui existia e que nem a lei, nem a moral, nem o bom senso por fórma alguma podia tolerar.



## Nota politica

*E' fóra de duvida que o ministerio se encontra em crise devido a attitude tomada pelos ministros da nnião Republicana.*

*Altas influencias se movem no patriotico proposito de harmonisar os divergentes pompando ao paiz esse spectaculo pouco animador d'uma recomposição ministerial a menos de tres mezes da revolução de dezembro.*

*Comtudo, informações de todo o credito garantem-nos que a crise se vem a declarar, talvez mesmo antes d'esto noticia vir á publicidade, e em tal hypothese tudo nos leva a crer que ela se resume á sahida dos ministros filiados n'aquelle partido.*

*Para as suas vagas indigitando-se já varias individualidades de destaque sem no entanto haver nada de positivo á hora a que escrevemos.*

## Dr. Manuel de Arriaga

*Passou no dia 5 do corrente o primeiro anniversario da morte d'este venerando cidadão, que foi o primeiro presidente da Republica Portugueza, al o cargo q desempenhou com notavel ixeção e todo o patriotismo.*

*As ambições dos politicos e sobretudo as violencias do 14 de maio torturam-lhe cruelmente os ultimos dias, apressando-lhe talvez o passamento, —mas não conseguiram alterar-lhe a correção e nobresa do seu porte, todo esse conjuncto de qualidades raras que o tornavam admirado e querido de todos os seus concidadãos.*

*Curvamo-nos reverentes sobre a sua campa depondo respeitosa-mente sobre ella esta singela homenagem da nossa sincera veneração pela sua memoria.*

## Reinspecções militares

Foram annulladas pelo sr. Ministro da Guerra as reinspecções militares aqui feitas em dezembro

ultimo, voltando por isso á anterior situação todos os mancebos que concorreram a essas reinspecções ou que, por falta de concorrência a ellas, pela respectiva junta tinham sido considerados aptos para infantaria nos termos do regulamento dos serviços do recrutamento.

## Uma pergunta

Poderá alguém dizer-nos porque é que o sr. José Miguel Fernandes David, que teve a sua preciosa vida tanto em perigo no dia 7 de maio do anno passado, visto que esteve para ser assassinado no exercicio das suas funções, se não constituiu parte no respectivo processo e antes quem pretendeu usurpar-lhe o lugar de parte particularmente offendida foi o sr. Trilho, typographo da «União»?

Offerecemos como alvizaras uma pele de raposa, que agera está muito cara, visto ser de animal de muita manha.

## Extinção de cães

Pelo sr. administrador d'este concelho foram dadas ordens para serem abatidos todos os cães que forem encontrados sem açamo nas respectivas vias publicas.

Os bolos para essa extinção foram já distribuidos pela guarda republicana devendo esse serviço principiar amanhã a ser feito n'esta villa seguindo depois pelas restantes povoações do concelho.

## Subsistencias publicas

A digna Comissão de Subsistencias d'este concelho resolveu na sua sessão de quarta-feira da presente semana solicitar da respectiva Associação Commercial como já o fizera da Camara Municipal, o seu valioso concurso no objectivo que tem a seu cargo e a todos interessa o abastecimento d'este concelho.

N'esse dia foram tambem constituidos subcommissões em todas as freguezias do concelho que ficaram compostas, além dos respectivos parochos e regedores, dos javradores e industriaes seguintes:

### FREGUEZIA D'AGUDA

Abilio Jorge, Damazio Simões da Silva e José Augusto Marques.

### FREGUEZIA D'AREGA

Antonio Rodrigues Bayão, An-

tonio Vasconcelos de Sousa  
Manso e João Teixeira.

### FREGUEZIA DE CAMPELLO

José Simões Barreiros, Manuel  
Lourenço dos Santos e Manuel  
dos Santos Mattos.

## OBITUARIO

Falleceu em Portel onde ha  
muitos annos tinha fixado a sua  
residencia e onde era proprieta-  
rio abastado e muito considera-  
do pela sua honradez e correc-  
ção, o nosso patricio e presado  
amigo José Augusto de Bastos,  
irmão dos nossos bons amigos e  
srs. Abel Augusto de Bastos, di-  
gno official do Juizo de Direito  
d'esta comarca e Manuel Au-  
gusto de Bastos, importante com-  
merciante da praça de Lisboa,  
aos quaes apresentamos os nos-  
sos sentidos pesames.

O digno escrivão de Fazenda  
d'este concelho e nosso querido  
amigo e sr. Julio de Freitas man-  
dou na passada quinta-feira 7 do  
corrente resar uma missa por al-  
ma do fallecido, de quem era ve-  
lho e dedicadissimo amigo.

Em Villa Facaia, da nossa co-  
marca, onde residia, falleceu no  
dia 22 do corrente a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D.  
Maria Rosa Nunes Marques, ir-  
mã muito querida dos nossos  
presados assignantes e amigos  
Joaquim, José e Alfredo Nunes  
de Carvalho, importantes com-  
merciantes da praça de Lisboa e  
sogra do nosso querido amigo  
Eduardo Dias de Carvalho, pro-  
prietario abastado, de Villa Fa-  
caia.

Sepultou-se no cemiterio pa-  
rochial da sua freguezia tendo o  
seu funeral sido assistido de gran-  
de numero de pessoas de desta-  
que d'esta região, das relações e  
amizade da illustre familia Nunes  
de Carvalho.

Seus filhos e nossos bons ami-  
gos Albanos e José Nunes Mar-  
ques vieram de Lisboa assistir  
aos ultimos momentos de sua ex-  
tremosa mãe.

A toda a enluctada familia en-  
viamos os nossos sentidos pesa-  
mes.

### A falta do milho

Cada vez se accentua mais a  
falta de milho n'este concelho  
devido à sahida clandestina d'este  
cereal para concelhos estran-  
hos,

A digna Comissão de Su-  
bsistencias e o sr. administrador  
do concelho, estão no proposito  
firme de fazer seguir para juizo  
todos os que tem desviado mi-  
lho do concelho, com manifesta  
violação da lei dos cereaes.

Os açambarcadores, sobretu-  
do, esses que ainda agora estão  
levando o milho ás carradas pa-  
ra fóra do concelho, sem se im-  
portarem se os seus vizinhos te-  
rão de morrer de fome por esse  
motivo, para esses é que todo o  
rigor da lei é pouco ainda, de-  
vendo ser processados e perse-  
guidos até que se deixem do seu  
criminoso e repugnante trafico.

## POR MAU CAMINHO

A «União Figueiroense» no seu  
numero de 28 de fevereiro ultimo,  
querendo continuar a aleivosa cam-  
panha de odios e malquerenças con-  
tra alguém que, pelo seu caracter e  
pela sua educação, está muito acima  
de todos aquelles que o pretendem  
esmordacar, enveredou por um novo  
caminho, mau caminho, por certo,  
para quem o pretende trilhar.

Agora, á mi-tura com a sua habi-  
tual arma, *A Mentira*, entrou pelo  
caminho das insinuações suspeito-  
sas.

Por termos noticiado no nosso pe-  
nultimo numero, que fora archivado  
um processo crime, que foi uma das  
maiores infamias praticadas na nossa  
terra (que só tem a igual-l-a o cele-  
bre processo de sedição, mais conhe-  
cido pelo dos cacetes), processo mo-  
vido por José Miguel Fernandes Da-  
vid contra o nosso amigo dr. Adal-  
berto do Amaral, e em que aquelle,  
abusando do seu logar de adminis-  
trador do concelho, mandou intimar  
este nosso amigo a comparecer na  
administração com o fim de lhe ar-  
mar uma cilada que o poderia ter  
levado á Penitenciaria, tal noticia  
parece que não agradou á gente da  
«União».

E por isso, em vez de se remet-  
terem ao silencio e penitenciar-se,  
visto estarmos na Quaresma, dos  
seus erros, que tem sido muitos e  
grandes, ao contrario, investem bra-  
va e desabridamente contra os re-  
presentantes do poder Judicial n'esta  
comarca.

Os dignos magistrados encarrega-  
dos da função judicial, n'esta terra,  
honram, scbremaneira, a classe a  
que pertencem pelo seu saber, ho-  
nestidade e rectidão; mandando elles  
archivar o celebre processo da admi-  
nistração praticaram um acto de in-  
teira e absoluta justiça. E, como ma-  
gistrados rectos e conscienciosos que  
tem sido, assim deveriam ser aprecia-  
dos. Mas a «União Figueiroense» assim  
o não entende e por isso vem lançar  
sobre o digno Agente do Ministerio  
Publico e sobre o Meretissimo Juiz  
a mais infame das suspeições.

Com todas as letras se escreve  
n'aquelle jornal que *as cousas da  
nossa comarca estão a pedir jus-  
tiça!*

Para essa gente será a justiça, tão  
simplesmente, a satisfação dos seus  
rancores e o desejo de verem  
patrocinados pelo poder judicial  
todas as infamias que queiram assa-  
car aos seus inimigos?...

Não, mil vezes não!  
Para nossa intranquilidade e de-  
sascego basta que este na admi-  
nistração d'este concelho quem lá es-  
teve no ultimo consulado do sr. Af-  
fonso Costa.

A justiça tem de ser alguma cou-  
sa de mais digna e de maior nobre-  
za; a justiça terá de ser a salvaguar-  
da dos nossos direitos e da nossa  
liberdade; terá, acima de tudo, de  
ser igual para todos, não podendo  
estar sujeita aos caprichos e aos in-  
teresses de certo bando.

Sem o minimo pudor e consci-  
os da «União», da grande infamia  
praticada por um dos seus chefes  
contra o nosso amigo dr. Adalberto  
do Amaral e ainda a proposito do  
nobre gesto dos magistrados que  
mandaram archivar aquella mon-  
struosidade que, sem favor nenhum,  
deverá alcapremar quem a inventou  
á galeria dos criminosos celebres e  
que, por certo, se encontra deslo-  
cado no seculo XX, época em que  
as nações se lançam na mais san-  
grenta lucta que a Humanidade tem  
presenciado, só para defenderem o  
Direito, a Razão e a Justiça, pois a  
sua existencia deveria passar-se nos  
tempos da Inquisição de Torque-  
mada, ainda sobre esse processo,  
diziamos á «União» escreve *que te-  
rão o cuidado de fazer rever o  
processo e que, em Portugal ain-  
da ha de haver justiça e que a ul-*

*tima palavra sobre esse processo  
ainda não fora dada.*

Lê-se e não se acredita!

Aquella tirada, escripta com baba  
vipérina não toca, nem empeconha  
os ex.<sup>mos</sup> drs. Elisio de Lima e Pauli-  
no Joaquim Couceiro Leitão.

O pensamento exposto com aquel-  
las palavras atasca vilmente no loda-  
çal da ignominia, tão sómente, quem  
as escreveu e perfilha, pois a Honra  
e a dignidade d'aquelles integerrimos  
magistrados está muito acima das  
vis e torpes insinuações que a  
«União», com os seus habituaes pro-  
cessos de infamar, pretende lançar  
sobre aquelles que fazem da sua  
profissão um verdadeiro sacerdocio.

Para nós que, aqui, vivemos e que  
conhecemos bem a obra dissolvente  
que, no nosso meio, a «União» vem  
fazendo, de ha 7 annos a esta parte,  
nada do que se está passando nos  
espanta ou surprehende, simplesmen-  
te sentimos que a «União», na sua  
furia doentia de atacar tudo quanto  
é honesto e digno, se lembrasse de  
vir agora envolver nas suas infamias  
quem, por todos os titulos lhe de-  
veria merecer o maior respeito e a  
mais alta consideração.

Arrípiem caminho, senhores da  
demagogia e dos soviets, pois que o  
que, presentemente, estão trilhando  
é mau e muito mau.

### Ao meu derradeiro amor

No livro que me mandaste  
Meteste um amor pefeito:  
Julgas assim que pagaste  
O que mandei no meu peito.

Se acaso é crime esta ideia  
De querer-te com tanto amor,  
Faze dos braços cadeia  
E dá me a pena maior.

Chatnas-me louco, a brincar,  
Mas é verdade, acertaste:  
Eu nem já tenho pensar  
Todo o que tinha levaste...

Ralhaste porque me ri  
Quando falavas no Ceu,  
Mas já não riu porque o vi  
No sonho d'um beijo teu.

Compadecida me olhaste  
Quando á tua porta batia:  
Obrigado advinhaste  
A esmolinha que eu pedia.

De coisas d'astronomia  
Não preciso saber mais:  
Mal te vejo nasce o dia,  
E' noute quando te vaes.

Valentim

### Misericordia e Irmandade do S. S.

Como dizemos no nosso arti-  
go de fundo foram dissolvidas  
as mezas administrativas da  
Misericordia e Irmandade do S.  
S. d'esta villa, sendo a sua  
administração entregue ás anti-  
gas gerencias, que d'ellas haviam  
sido violentamente afastadas.

Por tal motivo entraram já na  
sua administração essas antigas  
gerencias actualmente compostas  
dos nossos presados amigos e  
srs.:

#### MISERICORDIA

Abilio Simões d'Abreu, Anto-  
nio d'Azevedo Lopes Serra, Ar-  
thur Sequeira de Carvalho, João  
Pedro-Godinho e João Rodrigues  
Portella.

### IRMANDADE DO S. S.

Alfredo Correja de Frias, Au-  
gusto do Carmo Affonso, Carlos  
d'Araujo Lacerda, João Luiz Ju-  
nior e Manuel da Silva Godinho.

### Bento Caetanod'Oliveira

Completamente restabelecido  
dos graves padecimentos que o  
acometteram e cujo tratamento  
no Hospital Civil de Coimbra se  
prolongou por oito longos mezes,  
está já entre nós este nosso bom  
amigo e habil barbeiro aqui es-  
tabelecido, a quem felicitamos  
pelas suas melhores.

## Annuncio

2.<sup>a</sup> publicação

**N**O Juizo de Direito da  
comarca de Figuei-  
ró dos Vinhos, car-  
torio do escrivão que este pas-  
sa e no inventario orphanolo-  
gico a que se procede por  
obito de Anna Maria, que foi  
logar da Cavadinha, correm  
editos de trinta dias, citando  
para assistirem a todos os ter-  
mos até final do mesmo inven-  
tario, ou n'elle se fazer repre-  
sentar, sem prejuizo do seu  
andamento o mieiro Adolpho  
Manuel Simões e co-herdeiro  
Manuel Rodrigues, ausentes  
em parte incerta.

O escrivão do 3.<sup>o</sup> officio

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

## Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO  
DOS VINHOS

### Tribunal do Commercio

2.<sup>a</sup> publicação

**P**OR este Tribunal, em  
sessão de hoje foi  
declarado em estado  
de falencia o commerciante  
Antonio Henriques Dias, das  
Sarzedas de São Pedro, fregue-  
zia de Castanheira de Pera,  
sendo nomeado Antonio Au-  
gusto de Brito, administrador  
da massa falida, não sendo  
nomeados curadores fiscaes,  
por não ser ainda conhecida a  
lista dos credores. Para recla-  
mação dos creditos foi marca-  
do o prazo de noventa dias.

Figueiró dos Vinhos, 23 de  
fevereiro de 1918. E eu Anni-  
bal Veiga Ferrão Paes, escri-  
vão que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz Presidente,

Elisio de Lima